



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 70 de 10/11/2015

***Ementa:** Nomeia Ivo Schergl Junior para o cargo de assessor de comunicação e dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto na Resolução nº 591/92, letras "g, "l, "m" e a Resolução nº 904/2009, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária e

Considerando a decisão proferida na Sessão Plenária nº 566/2015;

Resolve:

Art. 1º - Nomear Ivo Schergl Junior para o cargo em comissão de assessor de comunicação, com o valor da remuneração mensal de R\$ 3.916,20 (três mil, novecentos e dezesseis reais e vinte centavos) mensais.

Parágrafo Primeiro: Em razão da natureza da contratação não fará jus, durante a vigência do contrato de trabalho, a contratada ao recolhimento mensal do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e na ocasião da rescisão contratual, não fará jus ao pagamento da multa rescisória de 40% (quarenta por cento), ao pagamento do aviso prévio, conforme orientação de Relatório de Auditoria do Conselho Federal de Medicina Veterinária nº 09/2010, bem como ao pagamento de seguro desemprego.

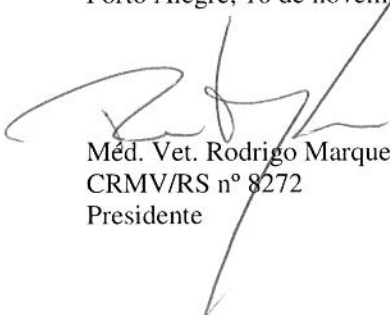
Parágrafo Segundo: No tocante às demais verbas trabalhistas, o contrato de trabalho é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

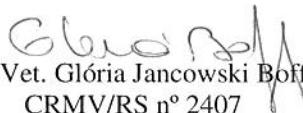
Art. 2º - As atribuições consistem em assessorar a Presidência em assuntos de comunicação, concebendo e projetando material de divulgação, no âmbito da Escola Superior de Ética, das atividades profissionais de médicos veterinários e zootecnistas, bem como o papel do Responsável Técnico e do CRMV-RS, devendo orientar também a produção do conteúdo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2015 e se extingue pelo término da relação de trabalho.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados e a empresa responsável pela folha de pagamento.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2015.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral